



Prefeitura Municipal de São Borja
Departamento Técnico - DT
Parque de Máquinas

LAUDO TÉCNICO N° 0607/2026

São Borja (RS), 06 de julho de 2026

Para: Exmo. Sr. José Luiz Machado dos Santos
Prefeito Municipal de São Borja

Vimos, através deste, apresentar o Perfil Técnico do Veículo a ser Licitado para Atendimento das Demandas Operacionais da Administração Municipal, Especialmente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil (SMSMTD).

A aquisição do referido veículo faz-se necessária diante do crescimento da demanda pelos serviços urbanos, ambientais e operacionais desenvolvidos pela Administração Municipal, que exigem estrutura adequada para o transporte de materiais, execução de atividades de manutenção urbana, coleta de resíduos sólidos, conservação de vias públicas, apoio logístico, atendimento às comunidades do interior e suporte às ações emergenciais. Considerando que parte significativa desses serviços é realizada em estradas de chão e vias não pavimentadas, torna-se necessária a aquisição de um caminhão com características técnicas compatíveis com condições severas de operação, proporcionando maior segurança, durabilidade, capacidade de carga, tração e confiabilidade na execução das atividades.

O caminhão pesado constitui equipamento essencial para a execução dessas atividades, permitindo maior eficiência no transporte de materiais, equipamentos e insumos, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a melhoria das condições de atendimento às demandas da população, tanto na área urbana quanto na zona rural do Município.

Veículo a ser adquirido 01 (um) Caminhão pesado, novo, 0 km, original de fábrica, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, destinado ao transporte de materiais, apoio às atividades de manutenção urbana, conservação de vias públicas, logística operacional e atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais; configuração mínima 6x4; com capacidade mínima para 02 (dois) ocupantes; Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 28,5 Ton; Capacidade Máxima de Tração (CMT) mínima de 150 Ton; Peso Bruto Total Combinado (PBTC) compatível com a CMT informada pelo fabricante; motor diesel eletrônico com no mínimo 06 (seis) cilindros; potência mínima de 280 cv; atender às normas ambientais vigentes (Ex.: PROCONVE – fase vigente); transmissão automatizada, admitindo-se configurações superiores como super reduzida e/ou Overdrive; sistema de gerenciamento eletrônico da transmissão, quando automatizada; sistema de freios a ar, Equipado com Sistema Antibloqueio (ABS), conforme legislação vigente, e sistema de controle eletrônico de frenagem (EBS) ou

13



Prefeitura Municipal de São Borja
Departamento Técnico - DT
Parque de Máquinas

equivalente; freio motor ou sistema auxiliar de frenagem compatível com a categoria do veículo; suspensão dianteira por Molas Parabólicas ou Sistema equivalente de resistência compatível e suspensão traseira com molas parabólicas; direção hidráulica ou elétrica; sistema de condução compatível com uso urbano e rodoviário, rodas em aço, dimensionadas para suportar o Peso Bruto Total (PBT) e a aplicação do veículo, equipadas com pneus compatíveis com a categoria do caminhão; sistema de iluminação conforme normas do CONTRAN; equipado com todos os Itens obrigatórios exigidos pela legislação vigente; painel de instrumentos com, no mínimo, os indicadores operacionais necessários; chassi preparado para Futura instalação de implementos, quando necessário; sistema preparado para acionamento hidráulico (Tomada de Força - PTO) quando necessário.

- Garantia mínima de 12 meses, contada a Partir do Recebimento Definitivo do Veículo, Contra Defeitos de fabricação e assistência técnica autorizada durante todo o período de garantia.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – A licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração, em nome da licitante, de que prestará assistência técnica autorizada durante todo o período de garantia, em oficina própria ou credenciada, localizada a uma distância máxima de **300 km** da sede do Município de São Borja/RS.

Justificativa: A exigência visa assegurar a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, garantindo suporte técnico adequado e tempestivo à Administração, reduzindo o tempo de indisponibilidade do veículo e assegurando a continuidade dos serviços públicos.

b) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de veículo(s) pesado(s) com características compatíveis ao objeto da presente licitação.

Justificativa: A exigência tem por finalidade comprovar que a licitante possui experiência no fornecimento de veículos de características semelhantes, demonstrando capacidade técnica e operacional para cumprir satisfatoriamente o objeto contratado.

c) Catálogo técnico e ficha técnica oficial do fabricante do veículo ofertado em português, contendo as especificações necessárias para comprovação do atendimento às características mínimas exigidas no Termo de Referência.

Justificativa: A apresentação do catálogo técnico e ficha técnica permitirá à Administração verificar, de forma objetiva, a conformidade das especificações do veículo

23



Prefeitura Municipal de São Borja
Departamento Técnico - DT
Parque de Máquinas

ofertado, garantindo transparência na análise das propostas e observância aos requisitos técnicos estabelecidos.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando que o fornecimento compreende veículo novo, original de fábrica, devendo a contratada ser integralmente responsável pelo atendimento das especificações técnicas, garantia e demais obrigações contratuais.

DA ENTREGA DO VEÍCULO:

- a) Nota Fiscal correspondente ao fornecimento do veículo, contendo todas as informações necessárias para sua identificação.
- b) Manual do proprietário e manual de operação e manutenção, em língua portuguesa, fornecidos pelo fabricante.
- c) Certificado de garantia emitido pelo fabricante, contemplando o período mínimo exigido no Termo de Referência
- d) Plano de manutenção preventiva recomendado pelo fabricante, contendo os intervalos de revisões e procedimentos básicos de conservação do veículo.
- e) Catálogo ou ficha técnica oficial do fabricante, comprovando o atendimento às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- f) Declaração da contratada de que o veículo é novo, zero quilômetro, original de fábrica, sem uso anterior, atendendo integralmente às especificações técnicas e às normas vigentes.
- g) O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, devidamente revisado, abastecido com os fluidos necessários ao seu funcionamento, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelas Resoluções do CONTRAN.
- h) O veículo deverá possuir todos os sistemas e componentes originais de fábrica em perfeito funcionamento, não sendo aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados ou de procedência duvidosa.
- i) A contratada deverá realizar a entrega técnica do veículo, orientando os servidores

13



Prefeitura Municipal de São Borja
Departamento Técnico - DT
Parque de Máquinas

designados pela Administração quanto à operação, aos procedimentos básicos de manutenção preventiva, às revisões periódicas e às condições necessárias para a preservação da garantia do fabricante

JUSTIFICATIVA PARA A EXIGÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO:

Observação: A exigência da documentação acima especificada justifica-se pela necessidade de assegurar que o veículo a ser entregue esteja em conformidade com todas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e neste Laudo Técnico, garantindo à Administração Municipal o recebimento de um equipamento novo, original de fábrica, em perfeitas condições de funcionamento e apto a atender às demandas operacionais para as quais será destinado.

A apresentação da documentação técnica, dos manuais, do certificado de garantia, da ficha técnica do fabricante e da declaração de originalidade do veículo possibilita à Administração verificar a conformidade do objeto contratado, assegurando que o caminhão atenda às normas técnicas e de segurança vigentes, bem como às exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), das Resoluções do CONTRAN e da legislação ambiental aplicável.

Além disso, tais documentos são indispensáveis para garantir a rastreabilidade do veículo, a correta execução das manutenções preventivas e corretivas, a preservação da garantia do fabricante e a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município.

As exigências estabelecidas neste Laudo Técnico foram definidas com base nas necessidades operacionais da Administração Municipal, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando a aquisição de um veículo com elevado padrão de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

Carlos Roberto Bestetti
Secretário da SMAI
Decreto nº 21.094/2025